

Eleições Biênio 2021-2023



**2º RTD - CURITIBA/PR**  
**# 1147908#**  
**PROTOCOLO**

 **GRACIOSA COUNTRY CLUB**  
 Fundado em 1927  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ELEIÇÕES**  
 Na forma estatutária, convocamos os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, para Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 17 de junho de 2021, quinta-feira, na sede social, das 13 às 21 horas, a fim de se proceder a eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para a gestão compreendida no biênio 2021/2023.  
 De conformidade com o Estatuto Social:  
 (I) somente podem votar os sócios quites com a Tesouraria;  
 (II) o registro de chapas deve ser efetuado na Secretaria do Clube até as 18 horas do dia 28 de maio de 2021, sexta-feira.  
 Curitiba, 27 de abril de 2021.  
 Gláucio Fernando Bley Filho  
 Presidente do Conselho Deliberativo

 **GRACIOSA COUNTRY CLUB**  
 Fundado em 1927  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ELEIÇÕES**  
 Na forma estatutária, convocamos os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, para Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 17 de junho de 2021, quinta-feira, na sede social, das 13 às 21 horas, a fim de se proceder a eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para a gestão compreendida no biênio 2021/2023.  
 De conformidade com o Estatuto Social:  
 (I) somente podem votar os sócios quites com a Tesouraria;  
 (II) o registro de chapas deve ser efetuado na Secretaria do Clube até as 18 horas do dia 28 de maio de 2021, segunda-feira.  
 Curitiba, 28 de abril de 2021.  
 Gláucio Fernando Bley Filho  
 Presidente do Conselho Deliberativo

 **GRACIOSA COUNTRY CLUB**  
 Fundado em 1927  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ELEIÇÕES**  
 Na forma estatutária, convocamos os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, para Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 17 de junho de 2021, quinta-feira, na sede social, das 13 às 21 horas, a fim de se proceder a eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para a gestão compreendida no biênio 2021/2023.  
 De conformidade com o Estatuto Social:  
 (I) somente podem votar os sócios quites com a Tesouraria;  
 (II) o registro de chapas deve ser efetuado na Secretaria do Clube até as 18 horas do dia 28 de maio de 2021, segunda-feira.  
 Curitiba, 29 de abril de 2021.  
 Gláucio Fernando Bley Filho  
 Presidente do Conselho Deliberativo